

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 335/2025

Dispõe sobre o funcionamento do CREF14/GO-TO no feriado de celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, bem como sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, instituiu o feriado nacional em 20 de novembro, destinado à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 9.783/2024, do Ministério da Economia, que divulga os feriados nacionais e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito da Sede e da Seccional deste Conselho, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro.

Art. 2º As unidades administrativas da Sede e da Seccional do Conselho Regional de Educação Física CREF14/GO-TO retomarão suas atividades normalmente no primeiro dia útil subsequente, mantidos os atendimentos essenciais previamente programados, quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª
REGIÃO**, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Portaria 335 - Ponto facultativo - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.pdf

Documento número #4af30104-1a5f-4da0-a82a-ec1e5720f97a

Hash do documento original (SHA256): 34796c8f0cc994e7f90f866dbeac7077a2ec753759bdc93dd330449c5158b935

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 17 nov 2025 às 21:35:43

Log

- 17 nov 2025, 14:27:07 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 4af30104-1a5f-4da0-a82a-ec1e5720f97a. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2025 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 nov 2025, 14:27:40 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 17 nov 2025, 21:35:43 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 189.63.43.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66388018148056 e longitude -49.2390039663174. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 nov 2025, 21:35:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4af30104-1a5f-4da0-a82a-ec1e5720f97a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4af30104-1a5f-4da0-a82a-ec1e5720f97a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.